

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES 2138/91**RESULTADO DA 1ª FASE**

O Vice-Diretor Superintendente respondendo pelo expediente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paulo Souza" comunica aos candidatos o resultado da prova escrita, 1ª fase do Concurso Público 2138/91, de acordo com o Edital de Concurso Público para Docentes no. 020/91, publicado em D.O.E. de 23/10/91.

Os candidatos classificados deverão comparecer no local, período e horário abaixo discriminados a fim de entregar o currículo, acompanhado dos seguintes documentos:

- 1 - Histórico escolar do curso de licenciatura;
- 2 - Comprovantes das atividades profissionais diretamente ligadas à área e/ou disciplina objeto do concurso.

Na mesma oportunidade o candidato classificado tomará conhecimento do horário da entrevista, 2ª fase do Concurso.

A - Local: Escola Técnica Estadual Getúlio Vargas
Rua Clávis Bueno de Azevedo, 70
CEP: 04266 - São Paulo
B - Período: dias 20 e 21 de novembro de 1991.
C - Horário: das 9 às 21 horas.

Disciplina: FILOSOFIA

Nome	Candidatos classificados	RG
- Mauro Correa RG: 14.384.980		
- Marcelo Martins Bueno RG: 17.213.304		
- Vera Lúcia Catalani RG: 3.282.681-1		
- Dirceu Moraes RG: 11.901.599		
- Sonia Maria Vieira da Silva RG: 4.212.833		
- Daniel Lobato Brito RG: 25.588.378-X		
- Nelson Alba Filho RG: 11.410.813-4		
- Elizabeth Santiago Silveira RG: H.269.962		
- Maria de Lourdes S. Nóbrega RG: 5.482.221		

Candidatos não classificados

- RG: 5.671.892
- RG: 9.925.775

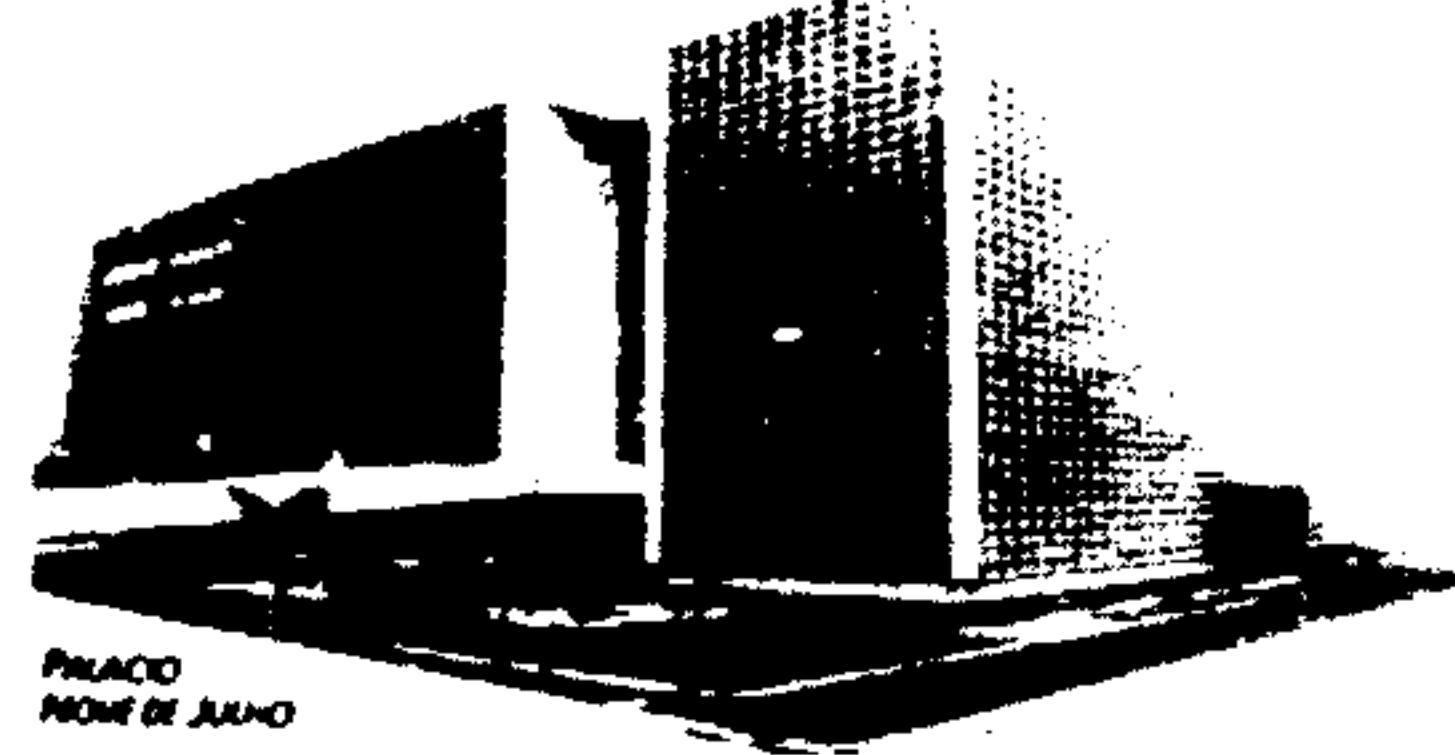
Aviso

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, faz saber que o Deferimento das inscrições para o Concurso Público para contratação de Auxiliar de Magistério, na categoria de INSTRUTOR, junto ao Departamento de Processamento de Dados, é o que segue:

1. Inscrições Indeferidas

- 1.1. Disciplina Banco de Dados
 - JONY ANDRE ULISSES DIONÍSIO
- 1.2. Disciplina Análise e Projeto de Sistemas
 - CARLOS EDUARDO IKEBAMI
 - JORGE KAZUO SACO

(14)



PALÁCIO DO AROUCHE

**RESOLUÇÃO N° 742,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991****Altera dispositivo do Regimento Interno.**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — No corrente ano de 1991, as representações a que se refere o § 1º do artigo 244 da VI Consolidação do Regimento Interno e que tiveram sua tramitação sustada em 1990, poderão, excepcionalmente, ter prosseguimento a pedido de Deputado entregue à Mesa até 15 de novembro.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de novembro de 1991.

a) CARLOS APOLINÁRIO, Presidente
a) Francisco Nogueira, 1º Secretário
a) Arthur Alves Pinto, 2º Secretário

**RESOLUÇÃO N° 743,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991**

Institui a figura regimental da emenda aglutinativa e dá outras providências.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — O artigo 176 da Resolução nº 576, de 26 de junho de 1970, com as modificações posteriores, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I. — "Artigo 176 — As emendas são supressivas, substitutivas, aditivas, modificativas ou aglutinativas.

II. § 4º — Emenda aglutinativa é a que resulta da fusão de outras emendas ou subemendas e destas com o texto, por transação tendente à aproximação dos respectivos objetos".

III. — O atual § 4º passa a ser o § 5º.

Artigo 2º — O artigo 179 da Resolução nº 576, de 26 de junho de 1970, com as modificações posteriores, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte inciso:

"IV — Ao iniciar a votação, as aglutinativas, caso em que deverão ser assinadas por Líderes que representem a maioria absoluta dos membros da Assembleia".

Artigo 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se exclusivamente à votação do Projeto de Resolução nº 45, de 1990.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de novembro de 1991.

a) CARLOS APOLINÁRIO, Presidente
a) Francisco Nogueira, 1º Secretário
a) Arthur Alves Pinto, 2º Secretário

Ordem do Dia**14 de novembro de 1991
286ª Sessão Ordinária****PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

Votação adiada, em 1º turno, do Projeto de resolução nº 45, de 1990, apresentado pelo deputado Barros Munhoz, aprovando o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado. Com e sondas e Substitutivo. Parecer nº 41, de 1991, da Mesa. Com emendas apresentadas nos termos do inciso II do artigo 179 da VI Consolidação do Regimento Interno. Parecer nº 549, de 1991, da Mesa.

**14 de novembro de 1991
287ª Sessão Ordinária****PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGENCIA**

VETO-Discussão e votação do Projeto de lei nº 299, de 1987, (Autógrafo nº 21093) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Aloysio Nunes Ferreira, estabelecendo normas técnicas especiais para implantação, ampliação e alteração de cemitérios no

**PODER LEGISLATIVO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
12ª Legislatura**

Estado. Parecer nº 1813, de 1991, de relator especial, nela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. Parecer nº 1814, de 1991, de relator especial pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente, contrário ao projeto. (Prazo: 13.11.91 - § 6º do artigo 28 da Constituição do Estado).

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE**ORÇAMENTO**

Discussão e votação do Projeto de lei nº 813, de 1991, apresentado pelo Sr. Governador, orçando a Receita e fixando a Despesa do Orçamento-Programa do Estado para o exercício de 1992. Com emendas e proposta de alteração. (Retiradas as emendas de nºs 8, 9 e 244.) Parecer nº 1745, de 1991, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto, as emendas do nºs 3, 13, 40, 65, 66, 68, 69, 118, 119, 171, 172, 191, 195, 302, 339, 341, 344 e 345, as de nºs 4, 16, 21, 39, 42, 51, 54, 58, 89, 93, 120, 121, 130, 131, 139, 141, 153, 154, 164, 166, 173, 176, 184, 185, 186, 187, 202, 212, 214, 218, 222, 226, 231, 236, 237, 241, 251, 260, 261, 262, 278, 304, 314, 320, 324, 330, 338, 347 e a proposta de alteração, na forma das subemendas e contrário às demais emendas.

**13 de novembro de 1991
20º Sessão Extraordinária****PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE****ORÇAMENTO**

Discussão e votação do Projeto de lei nº 813, de 1991, apresentado pelo Sr. Governador, orçando a Receita e fixando a Despesa do Orçamento-Programa do Estado para o exercício de 1992. Com emendas e proposta de alteração. (Retiradas as emendas de nºs 8, 9 e 244.) Parecer nº 1745, de 1991, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto, as emendas do nºs 3, 13, 40, 65, 66, 68, 69, 118, 119, 171, 172, 191, 195, 302, 339, 341, 344 e 345, as de nºs 4, 16, 21, 39, 42, 51, 54, 58, 89, 93, 120, 121, 130, 131, 139, 141, 153, 154, 164, 166, 173, 176, 184, 185, 186, 187, 202, 212, 214, 218, 222, 226, 231, 236, 237, 241, 251, 260, 261, 262, 278, 304, 314, 320, 324, 330, 338, 347 e a proposta de alteração, na forma das subemendas e contrário às demais emendas.

Pauta**14 de novembro de 1991
286ª Sessão Ordinária****Em pauta por 5 (cinco) sessões**

Para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 10º e o item 3, parágrafo único do artigo 152 do Regimento Interno

1ª Sessão

1 - Projeto de resolução nº 71, de 1991, apresentado pelo deputado Vanderlei Sestiniato, concedendo o título de "persona non grata" à população do Estado de São Paulo" ao Sr. Egberto Baptista.

2 - Projeto de lei nº 997, de 1991, apresentado pelo deputado Afanasio Jazadji, dando a denominação de "Maestro Breno Rossi" à Escola Estadual de 1º Grau Jardim Augusto, no Distrito de São Mateus, na Capital.

3 - Projeto de lei nº 998, de 1991, apresentado pelo deputado Afanasio Jazadji, dispondo sobre a criação de incentivos a emissão voluntária de funcionários públicos estaduais.

4 - Projeto de lei nº 999, de 1991, apresentado pelo deputado Afanasio Jazadji, dispondo sobre a exploração comercial de passageiros subterrâneos ou elevados em estradas paulistas às empresas que as tenham construído com seus próprios recursos.

5 - Projeto de lei nº 1000, de 1991, apresentado pelo deputado Nabi Abi Chedid, dando a denominação de "Arão Sales" à Rodovia SP-008, no trecho que liga São Paulo a Bragança Paulista, passando por Atibaia.

6 - Projeto de lei nº 1001, de 1991, apresentado pelo deputado Israel Zelcker, dando a denominação de "Marcos Lotterberg" à Unidade Básica de Saúde de Santana, na Capital.

2ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 992, de 1991, apresentado pelo deputado Afanasio Jazadji, dispondo sobre a obrigatoriedade da destinação de parte dos recursos do IPESP para financiamento de imóveis residenciais, sem barreiras arquitetônicas, para funcionários públicos estaduais, portadores de deficiência física.

2 - Projeto de lei nº 993, de 1991, apresentado pelo deputado Afanasio Jazadji, dispondo sobre a criação de pensionatos públicos destinados a abrigar pessoas portadoras de anomalias na saúde mental.

3 - Projeto de lei nº 994, de 1991, apresentado pelo deputado Afanasio Jazadji, dispondo sobre a implantação do "Serviço Assistencial Doméstico" pelo Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE.

4ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 973, de 1991, apresentado pelo deputado Clemente Manoel, dando a denominação de "Oswaldo Grandolfo" à Escola Estadual de 1º Grau do Bairro Monte Alegre, em Campo Limpo.

2 - Projeto de lei nº 974, de 1991, apresentado pelo deputado Mauro Bragato, dando a denominação de "Gabriel de Campos" à Delegacia de Polícia de Alfredo Marcondes, naquele Município.

3 - Projeto de lei nº 975, de 1991, apresentado pelo deputado Mauro Bragato, dando a denominação de "José Pereira" à Escola Estadual de 1º Grau (Rural) da Fazenda "28", em Sagres.

4 - Projeto de lei nº 976, de 1991, apresentado pelo deputado Mauro Bragato, declarando de utilidade pública a "Sociedade das Damas de Caridade da Vila Vicentina, em Santo Amaro.

5 - Projeto de lei nº 977, de 1991, apresentado pelo deputado Mauro Bragato, dando a denominação de "Argemiro de Almeida Gonçalves" à 3ª Escola Estadual de 1º Grau de Lucélia, naquele Município.

6 - Projeto de lei nº 978, de 1991, apresentado pelo deputado Mauro Bragato, dando a denominação de "Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça" à 1ª Escola Estadual de 1º Grau de Lucélia, naquele Município.

7 - Projeto de lei nº 979, de 1991, apresentado pelo deputado Victor Sapienza, declarando de utilidade pública a "Confraria da Imaculada Conceição da Sociedade São Vicente de Paula de Nova Granada", naquele Município.

8 - Projeto de lei nº 980, de 1991, apresentado pelo deputado Jorge Yamazato, declarando de utilidade pública a "Associação Espírita Tiradentes", em Santos.